



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2022, às 15h, em Brasília (DF), realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência de Viviane Esse - Assessora do Gabinete/SPU, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete/SEDDM. Participaram como convidados, Thiago Souza Nunes Rodrigues - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública - Substituto, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM, Ana Carolina de Souza Luciano - Coordenadora/SPU e Sérgio Eduardo Bach da Graça - Agente Administrativo/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Agente Administrativo/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

III - Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

VIVIANE ESSE

Presidente e Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP-1_APF - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04991.000061/2019-21	Lote "D" RIP Imóvel 9701.17128.500-1 (utilização 9701 00710.500-4) Lote "E" RIP Imóvel 9701.17127.500-6 (utilização 9701 00553.500-1)	Brasília	DF	Associação da Comunidade Indígena Xucuru	Área lote "D": 7.200,00 m ² Área lote "E": 7.500,00m ²	R\$167.000,00 R\$ 171.000,00	Cessão de Uso Gratuito, sob Regime de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	04926.0001202005-49	4767.00025.500-6	Leopoldina	MG	Estado de Minas Gerais	Área 1.003,00 m ² benfeitorias de 286,15 m ²	R\$ 555.311,34	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
3	NÃO	04977.003879/2005-88	6699.00009.500-1	Miracatu	SP	Município de Miracatu	975,14 m ²	R\$ 111.964,14	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
4	NÃO	04936.004801/2010-24	RIP Imóvel 7915000195000 RIP Utilização 7915000205005	Telêmaco Borba	PR	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	Área total de 1.515,75 m ² Área construída de 249,51 m ²	R\$ 50.494,25	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
			RIP Imóvel								FAVORÁVEL à	

5	NÃO	10154.146629/2021-38.	4625.00038.500-5 RIP Utilização 4625.00039.500-0	Ipatinga	MG	Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária Em Minas Gerais.	Área Total 720,00m² Área construída 2.414,46 m²	R\$ 6.815.611,41	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
6	NÃO	10154.155892/2020-37	RIP Imóvel 2117.00010.500-9 RIP Utilização 2117.00009.500-3	Patos	PB	Estado da Paraíba	Área Terreno 30.625,00m² Área Construída 3.409,20m²	R\$ 8.782.644,20	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
7	NÃO	04921.000055/2019-05	RIP Imóvel: 9051001425009 RIP utilização: 9051000825003	Campo Grande	MS	Estado de Mato Grosso do Sul	Área total 3.740,22 m². Área a ser cedida 1.458,69 m²	Valor total do imóvel: 3.172.088,00 Valor da área a ser cedida: R\$1.271.267,06	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
8	NÃO	10680.001662/9980	4123002615000	Belo Horizonte	MG	Estado de Minas Gerais	1.260,00 m²	R\$ 1.933.320,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se atualizar o cadastro do SPIUNET no Processo. Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
9	NÃO	11452.002428/00-13	RIP Imóvel 8109.00002.500-7 RIP Utilização 8109 00001.500-1	Galvão	SC	Município de Galvão	6.600,00m²	R\$ 2.109.000,00	Doação com encargo	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se o esclarecimento de qual será o encargo para continuidade da utilização do imóvel. Ressalta-se a necessidade de demonstração quanto à averbação da matrícula do presente imóvel.
10	NÃO	10154.160521/2021-58	4911000075005	Oliveira	MG	Município de Oliveira	Área total 49.939,58 m² Área a ser destinada 45.954,11 m²	Valor do imóvel: R\$5.364.452,15 Valor da parte a ser destinada: R\$4.513.490,94	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Deliberação condicionada a mudança de prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, para efetivação do instrumento.
11	NÃO	10154.156325/2019-64	RIP Imóvel 5413.00061.500-0 RIP Utilização 5413.00062.500-5	Varginha	MG	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Área de terreno de 1.321,75 m² Área construída equivalente: 3.402,95m²; Área Construída total: 4.197,36 m²	R\$ 7.659.943,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	A SPU/MG deverá atualizar o laudo de Avaliação e a certidão de matrícula do imóvel.
12	NÃO	10154.132345/2021-64	7107.00518.500-0 7107.00515.500-4	São Paulo	SP	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - IOK	7º Andar ou 8º Pavimento: Terreno medindo 733,00m² e Benefitorias de 286, 00m² 12º Andar ou 13º Pavimento: 733,00m² e Benefitorias de 631,59 00m²	Parte do 7º Andar ou 8º Pavimento: R\$ 845.000,00 12º Andar ou 13º Pavimento: R\$ 1.870.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Atualizar no Processo o cadastro do SPIUNET, bem como incluir a Certidão de matrícula do imóvel. Fica condicionada a destinação, desde que a SPU/SP realize a verificação se há outro órgão público no Processo Racionaliza o interesse no imóvel ou com as mesmas especificações, caso não haja poderá dar continuidade à destinação.
13	NÃO	19739.144687/2021-21	9373002995003	Goiânia	GO	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.342,00m²	R\$ 6.350.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Atualizar no Processo o cadastro do SPIUNET, bem como a Certidão de matrícula do imóvel.

14	NÃO	10465.001311/98-97	RIP Imóvel 2705 00022.500-9 RIP Utilização: 2705 00002.500- 0	Arapiraca	AL	Município de Arapiraca	Área medindo 800,00 m2 Área construída 362,07 m2	R\$ 1.676.769,71	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Atualizar no Processo o cadastro do SPIUNET, bem como a certidão de matrícula do imóvel. Fica condicionada a destinação, desde que à SPU/AL realize a verificação se há outro órgão público no Processo Racionaliza o interesse no imóvel ou com as mesmas especificações, caso não haja poderá dar continuidade à destinação.
----	-----	--------------------	---	-----------	----	---------------------------	--	---------------------	---------------------------	---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Presidente**, em 18/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 18/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 18/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 18/03/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23354948** e o código CRC **8743AFB3**.

Referência: Processo nº 19739.132971/2021-54

SEI nº 23354948